



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

“A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado...” (art. 1º - LOAS)

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº01 (Gestão 2021/2023)

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e quinze minutos, deu-se início a reunião do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social gestão 2021/2023, realizada de forma presencial nas dependências do CREAS, sito: Rua Marcondes Flores, 169 - Centro, participaram da reunião os seguintes conselheiros: **Representantes das Entidades e Organizações da Assistência Social:** Máira Moreno Lemes Nogueira, Elizabete Ap. Fernandes de Freitas, Luiz Antônio Monteiro, Odete Mendes Fragoso, Natalia Aparecida Martins, Veronica Gissi Soares Furlaneto e Tania Monteiro. - **Representantes dos Trabalhadores da Assistência Social:** Angela Maria de Sousa. **Representantes do Poder Público:** Joseane Araújo Felipe e Ana Paula Pereira Camara (**Secretaria de Assistência Social, Habitação e Cidadania**), Amanda de Souza Pereira (**Secretaria de Educação**) e **Convidados:** Felipe Amaral Mafra (**Setor de Finanças da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Cidadania**) e Rosemeire Aparecida Leite Veiga (**Instituição Lar dos Velhinhos São Vicente de Paula**). Sendo a seguinte Pauta: **I - Apresentação dos Novos Conselheiros e definição de dia e horário para as próximas reuniões, II - Revisão do Regimento Interno, III - Reprogramação dos Valores via Fundo Estadual de Assistência Social. PRIMEIRO:** Dada às boas vindas aos novos conselheiros e haver passado para a apresentação individual de cada novo membro, foi levado a discussão sobre o calendário anual de reuniões ordinárias do CMAS, foi proposto que as reuniões aconteçam na primeira terça feira do mês, mantendo-se o mesmo horário (dezessete horas e quinze minutos), sendo aceito por todos os presentes, ficando então agendado para o dia oito de março. Foi exposto ainda a importância do Regimento Interno e da atualização do presente instrumento, ficando a responsabilidade que o documento será enviado a todos os conselheiros para que possam ler e indicar alterações, se necessário, o conselheiro Luiz Antônio, solicitou ainda que as documentações (resoluções, Decretos e Leis) também sejam disponibilizados aos conselheiros para conhecimento e informações. Ato contínuo, Joseane passou a palavra ao convidado Felipe Amaral Mafra, responsável pelo setor financeiro da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Cidadania a fim de informar os valores em aberto, junto ao Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) no ano de 2021, passíveis de reprogramação, sendo: R\$ 187.451,99 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos) referente a Proteção Social Básica, o valor remanecente será utilizado para a continuidade do Programa Prospera Família, R\$ 24.756,45 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) referente aos benefícios eventuais



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

“A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado...” (art. 1º - LOAS)

(sendo informado qual tipo de atendimento ofertado a população), R\$ 187,58 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) referente a Proteção Social Especial - CREAS, o qual será utilizado com materiais de consumo, R\$ 25.638,03 (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e três centavos) referente a Proteção Social Especial - Liberdade Assistida, o qual será utilizado para oficinas com os adolescentes que estão em cumprimento de medida socioeducativa e R\$ 300.000,00 mediante emenda parlamentar para aquisição de um micro ônibus referente ao projeto - VIAJANDO COM O SUAS, sendo, portanto, o valor total a ser reprogramado a quantia de: R\$ 538.034,05 (quinhentos e trinta e oito mil, trinta e quatro reais e cinco centavos). Os recursos serão utilizados para continuidade dos atendimentos, sendo que nesse ano de 2022 haverá o retorno dos grupos e atividades coletivas. Apresentada a reprogramação e colocada em votação, foi aprovada por unanimidade pelos participantes, sendo favorável o posicionamento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Nada mais a tratar eu Ana Paula Pereira Camara, lavrei a presente ata, encerrando a reunião às quinze horas e cinquenta e seis minutos. A presente ata segue com anexo da lista de assinatura dos participantes.